

## **INOVACRED**

## **EXPRESSO**

A LINHA INOVACRED EXPRESSO tem por objetivo financiar atividades inovativas em empresas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), através da concessão de recursos de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma simplificada









- Operações de até R\$ 150 M;
- **Público Alvo**: Empresas com faturamento até R\$ 16 MM que tenham participado de programas de inovação e/ou histórico de propriedade intelectual e/ou instaladas em Incubadoras e Parques Tecnológicos;
- Dispensa de apresentação de projeto;
- Liberação em parcela única; Prestação de contas por declaração;
- Taxa = TJLP + 3% (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste)
- Prazos: até 4 anos com carência de 6 meses a 1 ano

# INOVACRED EXPRESSO PÚBLICO ALVO

INOVA\CRED Expresso

Empresa que tenham recebido pelo menos um dos seguintes apoios de governo:

- 1. Incentivos fiscais à P&D e inovação tecnológica obtidos, conforme previsto na Lei nº 8.661 e Cap. III da Lei nº 11.196 nos últimos 5 anos.
- 2. Subvenção econômica à P&D nos últimos 10 anos. (Ex.: Subvenção Nacional FINEP, TECNOVA, PAPPE Subvenção, PAPPE Integração, PRIME, Editais estaduais, etc.).
- 3.Financiamento a projetos de P&D e inovação tecnológica em parceria com universidades ou institutos de pesquisa nos últimos 5 anos. (Ex.: NAGI, SIBRATEC, SENAI/SESI, etc.).
- 4. Financiamento a projetos de P&D e inovação tecnológica sem parceria com universidades ou institutos de pesquisa nos últimos 5 anos. (Ex.: FINEP 30 dias, Juro Zero, Inova Brasil, MPME inovadora do BNDES, etc.).
- 5.Bolsas RHAE/CNPq para pesquisadores em empresas nos últimos 5 anos.
- 6.Aporte de venture capital baseado em recursos públicos nos últimos 5 anos. (Ex.: INOVAR







## PÚBLICO ALVO

**Empresas que tenham histórico na área de Propriedade Intelectual e Direito Autoral** 

- 1. Possuir registro de patente no INPI nos últimos 5 anos;
- 2. Ter depositado pedido de patente no INPI no mesmo ano do protocolo da proposta de financiamento ou nos dois anos anteriores, desde que o pedido de patente esteja válido até o momento do protocolo da proposta no Agente Financeiro;
- 3. Possuir registro de Direito Autoral nos últimos 5 anos Aplicável apenas em caso de Software;





INOVA\CRED Expresso



### PÚBLICO ALVO

Estar instalada em Incubadoras de Base Tecnológica ou Parques Tecnológicos

No momento do pedido, a empresa deverá comprovar que está instalada numa Incubadora ou Parque.





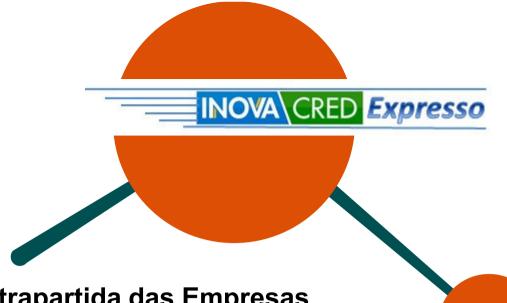
# INOVACRED EXPRESSO ITENS FINACIÀNVEIS

- a) Equipamentos Nacionais
- b) Equipamentos Importados
- c) Aquisição de Softwares vinculados ao Desenvolvimento
- de Produto/Processo/Serviço Inovador
- d) Matérias Primas e Materiais de Consumo ligados à prototipagem ou Lotes Pioneiros
- e) Serviços de Consultoria Tecnológica
- f) Marketing e Comercialização do Produto/Processo/Serviço Inovador
- g) Patenteamento e Certificação





INOVA\CRED Expresso

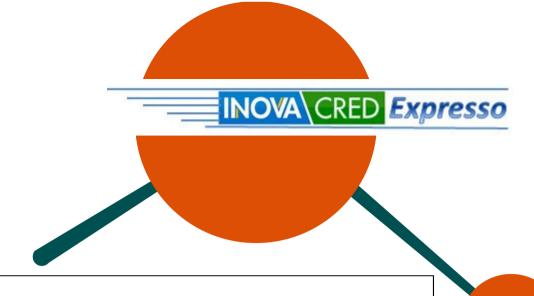


-Participação da FINEP e Contrapartida das Empresas 100% Financiável. Não há contrapartida das empresas. Ressarcimento

-Não há ressarcimento. Só serão aceitas as despesas realizadas a partir da data de assinatura do contrato.







-Renato Cislaghi

**DPDE** 

021-25550355

cislaghi@finep.gov.br



